



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 4.593 DE 28 DE JULHO DE 2022.

### “ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.765 DE 28/07/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 1.799.267,00** (um milhão e setecentos e noventa e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
02.05.01	<b>.0011 SAUDE BASICA</b>	
<b>10.122.0011.2020</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>	
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo - 300.077 - Res. 076 de 22/06/22	100.000,00
(xxx) 3.3.90.30.01	02 Combustíveis e lubrificantes automotivos -300.077 - Res. 076	170.000,00
02.05.02	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo - 300.076 - Res. 50 de 19/05/22	100.000,00
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo - 300.077 - Res. 76 de 22/06/22	130.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente - 300.077 - Res 076 de 22/06/22	100.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(xxx) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo - 800.001	285.486,00
(xxx) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 800.001	200.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente - 800.001	279.360,00
02.05.04 .0038		<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
10.302.0038.2023		<b>ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
(xxx) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 800.001	434.781,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>			<b>1.799.627,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.799.267,00** (um milhão e setecentos e noventa e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>02</b>	<b>500.000,00</b>
<b>1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES</b>		
<b>1.720.00.00.00 - TRANSF ESTADOS</b>		
1.729.99.0.1.00.00- OUTRAS TRANSF ESTADOS		
1.729.99.0.1.01.00 (117) - Outras Transf Estados - Resolução SS 50 de 19/05/2022		100.000,00
1.729.99.0.1.01.00 (127) - Outras Transf Estados - Resolução SS 76 de 22/06/2022		400.000,00
		<b>500.000,00</b>

	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>02</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.420.00.00 - TRANSF. ESTADOS</b>		
<b>2.422.00.00.00 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS</b>		
2.422.99.0.1.00.00- OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS		
2.422.99.0.1.02.00 (128) - Outras Transf Estados - Resolução 76 de 22/06/22		100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

		100.000,00
--	--	------------

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	<b>485.486,00</b>
<b>1.713.00.00 - TRANSF. REC SUS</b>		
<b>1.713.50.00.00 - TRANSF REC SUS</b>		
1.713.50.1.1.00.00- TRANSF REC BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
1.713.50.1.1.08.00 (123) -Emenda Parlamentar -BLOCO ATB -800.001		485.486,00
		<b>485.486,00</b>

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	<b>434.781,00</b>
<b>1.713.00.00 - TRANSF. REC SUS</b>		
<b>1.713.50.00.00 - TRANSF REC SUS</b>		
1.713.50.2.1.00.00- TRANSF REC BLOCO MAC		
1.713.50.2.1.03.00 (124) -Emenda Parlamentar -BLOCO MAC -800.001		434.781,00
		<b>434.781,00</b>

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	<b>279.360,00</b>
<b>2.410.00.00 - TRANSF. DA UNIÃO DO SIST. SUS</b>		
<b>2.411.00.00.00 - TRANSF REC SISTEMA SUS</b>		
2.411.50.1.1.00.00- TRANSF REC SUS BLOCO ATB		
2.411.50.1.1.01.00 (126) - Emenda Parlamentar - 800.001		279.360,00
		<b>279.360,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.






# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Julho de 2022.

**Marcelo De Souza Pecchio**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM